



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Declara vago o cargo da servidora Sr^a **Tais Fernanda Souza Reis Silva**, servidora estatutária, a pedido .

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando imposição legal:

CONSIDERANDO pedido de Vacância formulado nos termos do Processo nº 19715 de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – TORNA PÚBLICO a Vacância, a pedido, da servidora **Tais Fernanda Souza Reis Silva**, do cargo de Auxiliar de Classe, matrícula: 56321, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme Processo Administrativo nº 19715/2023 e Parecer Jurídico nº 395/2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2023.

Lauro de Freitas, 2 de março de 2026

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária- Chefe do Gabinete da Prefeita